

Errata nº 01 – Edital nº 11/2022 do Processo Seletivo nº 10/2022

Art. 1º. Considerando o disposto no Item 2.14, do Capítulo II – Das Inscrições (2.14. *Para garantir que haja inscrições para os cargos de Italiano, Robótica e Professor de Educação Especial, será permitida que haja uma segunda inscrição apenas para estes cargos, seguindo as mesmas prerrogativas da primeira inscrição*), do Processo Seletivo nº 10/2022, a Comissão Especial do Processo Seletivo vem ratificar que somente serão aceitas uma segunda inscrição para Professor de Italiano, Robótica e Educação Especial e notifica que em caso de inscrições acima das condições permitidas no edital, serão validadas as duas últimas inscrições que incluir o cargo de Professor de Italiano ou Robótica ou Educação Especial e da outra área de atuação pretendida e devida habilitação.

Art. 2º. Para o caso de haver problema ou esquecimento em anexar documento(s) ou comprovante(s) no ato da inscrição, **não será aceito** o envio por e-mail ou pessoalmente. Para corrigir tal situação, o interessado deverá acessar o link da inscrição para enviar tal pendência, conforme consta no Capítulo II – Das Inscrições, Item 2.1, do Edital do Processo Seletivo. Lembrando que é de responsabilidade do candidato enviar corretamente o que lhe é solicitado, sob pena de invalidar a inscrição.

Botuverá, 27 de outubro de 2022.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal